

Cashback da reforma tributária pode elevar em até 12% a renda das famílias mais pobres

Previsto na reforma tributária aprovada no fim de 2023, começará a valer em 2027 e é voltado a famílias inscritas no CadÚnico com renda per capita de até meio salário mínimo. Operacionalização ainda não está definida

DIZ FGV

Márcia Magalhães

FOLHAPRESS

O cashback tributário, política de devolução de impostos sobre consumo para famílias de baixa renda, deve elevar em cerca de 10% - o equivalente a R\$ 46,50 - a renda mensal das pessoas mais pobres do país, segundo estudo do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia).

O levantamento aponta, porém, que o impacto será desigual entre as regiões do Brasil. Enquanto no Centro-Oeste o acréscimo por mês pode chegar a 12%, no Nordeste deve ser de 7,8%. No Norte o acréscimo estimado é de 8,3% e no Sul e no Sudeste de 10,1% e 11% respectivamente.

Elaborado com base em dados da POF (Pesquisa de Orçamentos Familiares) 2017-2018, o estudo tomou como base famílias com renda per capita equivalente a meio salário mínimo - valor de referência usado para calcular o impacto do cashback sobre a renda das famílias elegíveis ao programa.

O cashback está previsto na reforma tributária aprovada no fim de 2023 - regulamentada neste ano - e começará a valer em 2027. A medida é voltada a famílias inscritas no CadÚnico (Cadastro Único) com renda per capita de até meio salário mínimo. Sua operacionalização, contudo, ainda



Estudo tomou como base famílias com renda per capita equivalente a meio salário mínimo - valor de referência usado para calcular o impacto do cashback sobre a renda das famílias elegíveis ao programa. FOTO: JOSÉ CRUZ / AGÊNCIA BRASIL

não está definida. De acordo com o Ministério da Fazenda, cerca de 28,8 milhões de famílias poderão ter direito ao benefício - aproximadamente 73 milhões de pessoas, o que representa um terço da população brasileira.

O objetivo é mitigar a regressividade dos tributos sobre consumo, aqueles que, por incidirem igualmente sobre todos, pesam mais no orçamento das mais pobres.

À título exemplificativo do que seria a regressividade de tributação, se uma família com renda de R\$ 1.200 e outra com R\$ 12 mil comprarem o mesmo pacote de bens sujeitos a impostos seletivos, como bebidas alcoólicas, refrigerantes e cigarros.

Mas, para a primeira, esse imposto pesa dez vezes mais no orçamento.

“Uma maneira de reduzir

essa regressividade é devolver parte do valor pago à título de tributo para as pessoas mais pobres, o que o cashback faz”, explica Rafael Barros Barbosa, pesquisador do FGV Ibre, professor de Economia da UFC (Universidade Federal do Ceará) e um dos desenvolvedores do estudo.

O cashback incidirá sobre diferentes tipos de bens essenciais (como energia elétrica, água e telefonia) e não essenciais -, e não será aplicado sobre produtos sujeitos a impostos seletivos, como bebidas alcoólicas, refrigerantes e cigarros.

O levantamento mostra que a diferença de impacto entre regiões está ligada a dois fatores: o perfil de consumo das famílias e o grau de informalidade econômica.

Rafael afirma que quan-

tos maior o consumo, maior o cashback, de modo que as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, que consomem mais que o Norte e o Nordeste, tenderão a ter um acréscimo de renda maior. Ele explica, assim, como o Nordeste tem, por sua vez, o menor acréscimo estimado.

“A família pobre norte-americana, em geral, além de consumir menos, consome mais informalmente. E consumir por mecanis-

mos informais não gera cashback”, diz.

Para Barbosa, contudo, o mecanismo pode incentivar a formalização da economia, à medida que consumidores busquem notas fiscais para receber a devolução. “Uma das coisas que pode acontecer é um incentivo à formalidade, porque para o comerciante lá na ponta poder receber a devolução do tributo, ele precisa que toda a cadeia seja formal”.

Rafael Barros Barbosa
Pesquisador do FGv Ibre
professor da UFC

sa que toda a cadeia seja formal”, afirma.

Mesmo com as diferenças regionais no cashback, o economista avalia que a reforma cumpre seu papel contra a regressividade.

“Houve uma isenção dos tributos da cesta básica, teve reduções tarifárias para itens que reciam mais sobre a população mais pobre e ainda teve a medida do cashback. Quando a gente olha as famílias pobres, um acréscimo de 10% na renda média é uma coisa muito grande. Faz diferença”, diz.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO

Nº 00010/2025 - PCP/PA

PAE Nº 2025/23541/0002

EXTRATO DE CONTRATO PREGO ELETRÔNICO